

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO “POUSADA DAS ANDORINHAS”**

O Presidente da Associação de Proprietários e Possuidores de Unidades Imobiliárias que Compõem o Parcelamento do Solo Urbano Denominado “Pousada das Andorinhas”, no uso de suas atribuições e de acordo com o Código Civil brasileiro **CONVOCA** todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03.03.2012, com início às 9:00 horas, em primeira convocação, com exigência de quorum da maioria dos votos dos associados, ou, em segunda convocação, a partir das 9:30 horas, por maioria dos votos dos associados presentes, no Instituto Israel Pinheiro, no SHDB, QL 30/32 (Setor de Estaleiros Sul), no Lago Sul/DF, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1 – Prorrogação, por um prazo de até 180 (cento e oitenta dias), dos mandatos correntes do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, juntamente com o cancelamento da convocação da Assembléia Geral Ordinária prevista para o dia 24 de março próximo bem como o adiamento da mesma, a coincidir com a Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Pousada das Andorinhas – SHDB/DF para as eleições gerais (Síndico, do Subsíndico, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comissão Permanente de Obras) daquele Condomínio.

Brasília-DF 15 de fevereiro de 2.012

**Associação do Condomínio Pousada das Andorinhas**  
Presidente: Herivelto Luiz Corrêa